



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Conselho de Administração**  
**CONSAD**

**DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 02/2017**

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração - CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo - FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, nos termos do art. 25,III do Estatuto da PUC-SP, fazem saber que esse Órgão, em sessão extraordinária de 06/04/2017,

Considerando a “Tabela de Taxas cobradas pela Universidade” publicada no Setor de Contas a Receber e na Secretaria de Administração Escolar – SAE; e

Considerando o que prevê a legislação que disciplina o PROUNI, especialmente com relação à abrangência da gratuidade e à possibilidade de cobrança de taxas de expedição de documentos;

**DELIBEROU:**

**Artigo 1º** - A Tabela de Taxas deverá ser aplicada a todos os alunos da Instituição, incluindo os bolsistas do PROUNI e da FUNDASP.

**Artigo. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, nos Quadros de Avisos da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 06 de abril de 2017.

  
**Maria Amalia Pie Abib Andery**  
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

  
**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

  
**João Júlio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Rua João Ramalho, 182 - São Paulo/SP - CEP 05008-000 - Fone: (11) 3670-3315 - Fax: (11) 3670-3358  
<http://www.pucsp.br/> - [fundacaosaopaulo@pucsp.br](mailto:fundacaosaopaulo@pucsp.br)

